



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 33/2022.**

Exonera a pedido do servidor RAFAEL BRASSIERO RAPHANELI, no cargo de CONTADOR - Efetivo, como especifica-----.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

**EXONERA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerado do cargo de Contador (efetivo), referência 24-A o servidor público do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, o Sr. , RAFAEL BRASSIERO RAPHANELI, CPF nº 350.724.898-09, RG nº 33.953.386-9, matrícula 192700057.

**Artigo 2º.** A presente exoneração é a pedido do próprio servidor, conforme ofício interno, 079/2022, datado do dia 04 de julho de 2022.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de julho de 2022.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 038/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 04 de julho de 2022.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
Presidente do CAPIVARIPREV

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**  
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.